



LEI Nº 4.603, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação da Área Institucional 1 – Loteamento Jardim Universitário I.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo, autorizado a desafetar **Área institucional - 1 – Loteamento Jardim Universitário - I**, de formato irregular, com 3.872,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa fé do Sul (SP), sob o nº 992010 e matriculado no S.R.I. local sob o nº 27.330, localizado na Rua Arlindo do Amaral Campos (Rua Projetada 04), esquina com a Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02), no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, portadora do CNPJ: - 45.138.070-0001-49.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de janeiro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração





MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial Descritivo de localização para **Desafetação** do imóvel denominado **Área institucional - 1** – Loteamento Jardim Universitário - I, de formato irregular, com **3.872,00m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa fé do Sul (SP), sob o nº **992010** e matriculado no S.R.I. local sob o nº **27.330**, localizado na Rua Arlindo do Amaral Campos (Rua Projetada 04), esquina com a Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02), no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, portadora do CNPJ: - 45.138.070-0001-49, com as seguintes medidas e confrontações: -

Área Institucional – 1 – Loteamento Jardim Universitário - I, de formato irregular, com **3.872,00m²**, localizado na Rua Arlindo Campos do Amaral (Rua Projetada 04), esquina com a Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02),

CARACTERISTICOS: - Imóvel urbano, com área de **3.872,00m²** (três mil oitocentos e setenta e dois metros quadrados), com as seguintes descrições: - Inicia-se na confluência da Rua dos Cravos (Rua Projetada 3) com a Área Verde (COHAB - Conjunto Habitacional Bartolo Rossafa – Antiga Chácara nº85), segue com distância de **172,79m** (cento e setenta e dois metros e setenta e nove centímetros), confrontando com a Área Verde (COHAB - Conjunto Habitacional Bartolo Rossafa – Antiga Chácara nº85); daí segue na distância de **16,27m** (dezesesseis metros e vinte e sete centímetros) em curva, confrontando com a Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02); daí segue com a distância **7,74m** (sete metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02), daí segue com a distância de **14,14m** (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva, na confluência da Rua Tertulino J. dos Santos (antiga Rua Projetada 02), com a Rua Arlindo do Amaral Campos, (antiga Rua Projetada 4), daí segue com a distância de **152,89m** (cento e cinquenta e dois metros e oitenta e nove centímetros), confrontando com a Rua Arlindo do Amaral Campos, (antiga Rua Projetada 4), daí segue com a distância de **11,26m** (onze metros e vinte seis centímetros), em curva, na confluência com a Rua Arlindo do Amaral Campos, (antiga Rua Projetada 4), com a Rua dos Cravos (rua Projeta 03), daí segue com distância de **6.96m** (seis metros e noventa e seis centímetros), confrontando com Rua dos Cravos (rua Projeta 03), até o ponto inicial desta descrição.

Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo: 02 de janeiro 2024.


Braz Odair Bello
Engenheiro Civil
CREA:- 5060471191


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul





LEVANTAMENTO PARA DESAFETAÇÃO

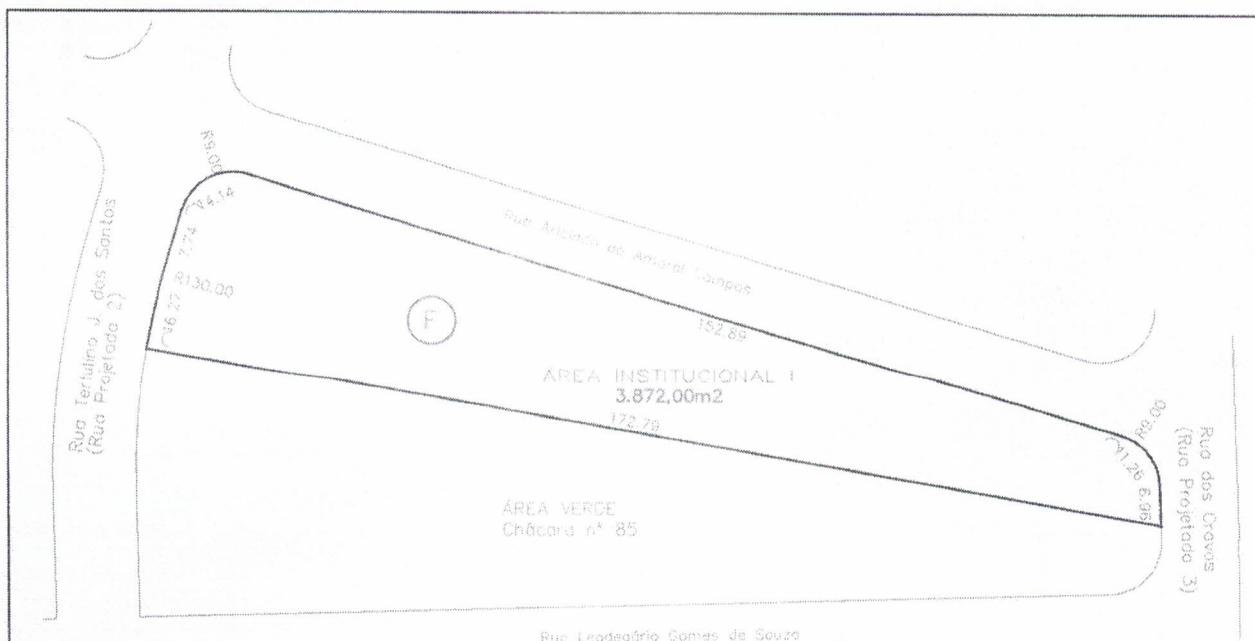
FOLHA
1

SITUAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP

ENDEREÇO: RUA ARLINDO DO AMARAL CAMPOS – ÁREA INSTITUCIONAL – 1
LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO

ÁREA: ÁREA INSTITUCIONAL – 1 – LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO – I
ÁREA 3.872,00 – MATRÍCULA N° 27.330




EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL


ENG. CIVIL BRAZÃO DE AZEVEDO BELLO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

